



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 06/10/2020  
~~PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL~~

## INDICAÇÃO Nº. 86/2020

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Jesuel Donizete Alpi

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine ao setor competente, para que proceda a realização de serviços de infraestrutura como: galerias de esgoto, guias, sarjetas, canaletas para o escoamento correto de águas pluviais nas obras de pavimentação asfáltica e recapeamento que estão sendo realizadas neste município.

### JUSTIFICATIVA

Os serviços acima mencionados se fazem necessários, para o escoamento correto das águas pluviais e são essenciais para o ideal funcionamento da infraestrutura e da pavimentação asfáltica de qualquer via.

A correta captação e condução das águas de chuva (pluviais) são imprescindíveis para a durabilidade da pavimentação, seja de calçamento, seja de asfalto, pois a enxurrada escorrendo desordenadamente ou se acumulando sobre o pavimento com toda certeza vai danificá-lo em muito pouco tempo. Da mesma forma, é importante que as ruas a serem pavimentadas já estejam dotadas de redes de distribuição de água potável e redes coletoras de esgoto sanitário, pois se essas redes forem executadas depois do pavimento pronto, os remendos feitos no pavimento asfáltico ou calçamento nunca ficam perfeitos como o original.

Sendo assim, diante do exposto, peço que se atentem ao problema, priorizando as providências necessárias.

Sala de Sessões, 06 de Outubro de 2020.

Jesuel Donizete Alpi

Vereador